



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 151
PUBLICADA NO
DOU de 15/06/93

Portaria n.º 151, de 28 de maio de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.005079/93-89,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, a **JOSÉ BELTRÃO DA SILVA** matrícula n.º 0207-2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo NI, Classe A, Padrão III, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 184, item II, da Lei n.º 1.711/52, tendo em vista o disposto no art. 250 da Lei n.º 8.112/90.

II-
nado.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR